



MUNICÍPIO DE SETÚBAL
CÂMARA MUNICIPAL

REUNIÃO N.º PROPOSTA N.º 01/2025/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP
Realizada em 08/01/2025 DELIBERAÇÃO N.º

ASSUNTO: CONCURSO PÚBLICO N.º 33/2024/DAF/DICOMP/SECOMP PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA EM EDIFÍCIOS DESPORTIVOS, PELO PERÍODO DE 26 MESES - ADJUDICAÇÃO

Na sequência da Deliberação de Câmara N.º 490/2024, de 14/08/2024, através da proposta N.º 86/2024/DCDJ/DAF/DICOMP/SECOMP, foi autorizado o lançamento do Concurso Público N.º 33/2024/DAF/DICOMP/SECOMP, para a prestação de serviços de limpeza em Edifícios Desportivos, pelo período de 26 meses.

A respetiva publicação foi efetuada através da Publicação no Diário da República, 2.ª série, N.º 164, de 26 de agosto de 2024, através do Anúncio de procedimento N.º 17725/2024, no Jornal Oficial da União Europeia JO S 164/2024 - 506962, de 23 de agosto de 2024, e na plataforma eletrónica da *AcinGov* – <https://www.acingov.pt>, nos termos do artigo 130.º e seguintes do CCP.

Foram elaborados pelo Júri do Concurso, o Relatório Preliminar datado de 28 de novembro de 2024 e o Relatório Final datado de 18 de dezembro de 2024.

Junto se anexam os referidos Relatórios e demais documentos que compõem o processo de Concurso, onde o Júri propõe a seguinte ordenação:

Lote 1 – Piscinas Municipais

- 1.º REAL PRESTÍGIO – LIMPEZAS INDUSTRIAIS E URBANAS, LDA.;
- 2.º IBERLIM – HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A.;
- 3.º LUCENA & LUCENA, LDA.

Lote 2 – Pavilhões Desportivos

- 1.º REAL PRESTÍGIO – LIMPEZAS INDUSTRIAIS E URBANAS, LDA.;
- 2.º SANIAMBIENTE – FACILITY SERVICES, LDA.;
- 3.º LUCENA & LUCENA, LDA.;
- 4.º FLEXIBLE DETAILS - UNIPESSOAL LDA.;
- 5.º IBERLIM – HIGIENE E SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL, S.A.;

Aplicado o critério de adjudicação – a proposta economicamente mais vantajosa, através da modalidade monofator, tendo como único aspeto da execução do contrato a celebrar o preço, de acordo com o disposto na alínea b) do número 1 do Artigo 74.º do CCP, e da Cláusula 20.ª do Programa de Procedimento – o júri propõe adjudicação da Prestação de serviços de limpeza em

Edifícios Desportivos, pelo período de 26 meses, à empresa **REAL PRESTÍGIO – LIMPEZAS INDUSTRIAIS E URBANAS, LDA.**, pelo valor total de **311.522,64€ (trezentos e onze mil quinhentos e vinte e dois euros e sessenta e quatro cêntimos)** acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, em conformidade com o Caderno de Encargos, Programa de Concurso e a Proposta Apresentada.

Face ao exposto, propõe-se nos termos do Artigo 148.º, n.ºs 3 e 4 do CCP, que se delibere:

- Aprovar a Proposta apresentada a Concurso;
- Para efeitos de adjudicação, que a mesma seja efetuada à empresa **REAL PRESTÍGIO – LIMPEZAS INDUSTRIAIS E URBANAS, LDA.;**
- Conceder autorização para que se proceda à notificação prevista no Artigo 77.º, do CCP, em simultâneo, com o pedido de caução de 5% do total da adjudicação, no valor de **15.576,13 € (quinze mil quinhentos e setenta e seis euros e treze cêntimos);** e
- Aprovar a minuta do Contrato, nos termos do Artigo 98.º, n.º 1, do CCP.

Propõe-se ainda, a delegação no Senhor Presidente da Câmara, Dr. André Valente Martins, das seguintes competências:

- Resposta às reclamações da minuta do Contrato;
- Prestação/substituição de Caução;
- Liberação da Caução; e
- Autorização para assinar o Contrato.

Mais se propõe a aprovação em minuta da parte da Ata referente a esta Deliberação, nos termos da alínea dd), do n.º 1, do Artigo 33.º, da Lei N.º 75/2013, de 12 de setembro.

Anexos:

Anexo 1 – Relatório Preliminar

Anexo 2 – Relatório Final

Anexo 3 – Proposta Adjudicada

Anexo 4 – Minuta do Contrato

Anexo 5 – Compromisso

O TÉCNICO

O CHEFE DE DIVISÃO

O DIRECTOR DO DEPARTAMENTO

O PROPONENTE

APROVADA / REJEITADA por :

Votos Contra;

Abstenções;

Votos a Favor.

Aprovada em minuta, para efeitos do disposto no n.º 3 do art.º 57 da lei 75/13, de 12 de setembro

O RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DA ATA

O PRESIDENTE DA CÂMARA